



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA

Número 443 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

171 10 12008

O Secretário da Mesa

Assunto: Recursos humanos na Esquadra da PSP em Ermesinde

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Não é esta a primeira vez que o Grupo Parlamentar do PCP confronta o Governo com a necessidade de resolver o problema da exiguidade de pessoal afecto à esquadra da PSP em Ermesinde. Já o tínhamos feito nesta mesma legislatura, através das perguntas 688/X(2ª) e 1436/X(2ª), dirigidas ao Ministério da Administração Interna, respectivamente em 19 de Janeiro e 16 de Maio de 2007.

Nas respostas a estas perguntas (com datas de 13 de Abril de 2007 e 19 de Junho de 2007, respectivamente), o Governo informava que o “número de efectivos da Esquadra da PSP de Ermesinde fora reforçado em Setembro de 2006 com mais três elementos” e que o “MAI constatava que o número de efectivos existentes na esquadra de Ermesinde se revela suficiente para o cumprimento da sua missão”.

Ora, durante uma recente visita efectuada à Esquadra da PSP em Ermesinde, o Grupo Parlamentar do PCP constatou que a situação não é tão tranquilizadora quanto o Governo parecia querer assegurar em Junho de 2007. Na realidade, verificámos que existe actualmente um efectivo de 53 agentes para fazer face aos problemas de segurança de uma população que, segundo estimativas locais, poderá situar-se em números próximos dos 50000 residentes. E, de acordo com informações prestadas pelo Comando da Esquadra, o número de efectivos não permite de forma regular assegurar a circulação de dois carros patrulhas e dificilmente permite manter, em simultâneo, a presença apeada de dois agentes no centro mais urbano e movimentado da Freguesia de Ermesinde.



Esta situação, na opinião do Grupo Parlamentar do PCP, não corresponde de todo a um “número de efectivos suficiente para o cumprimento da sua missão” conforme se podia ler, em Junho de 2007, na resposta enviada pelo MAI ao nosso Grupo Parlamentar. Bem pelo contrário, a descrição das dificuldades atrás enunciadas pelo Comando da Esquadra leva-nos a concluir exactamente o contrário.

Assim e face à situação, atendendo às disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Administração Interna**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Face aos problemas descritos, continua o MAI a insistir que o número de efectivos na Esquadra de Ermesinde é suficiente para o cumprimento da missão”?
2. Considera o MAI que corresponde ao cumprimento adequado da missão da PSP a impossibilidade de assegurar de forma regular a circulação de dois carros patrulha? E considera que esta missão está cumprida de forma adequada face à impossibilidade de permitir manter de forma sistemática a permanência apeada de dois agentes na zona central de Ermesinde?
3. Qual é o rácio de agentes desta Esquadra? Que comentários é que motiva ao MAI esse valor?

Palácio de S. Bento, 17 de Outubro de 2008

Os Deputados:


(Honório Novo)


(Jorge Machado)